


DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTOS EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIMENTO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE									
Nome:		INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA / / : :			NRO.DOCUMENTO: 342667		CT-E		
CPF:		TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA / / : :			SÉRIE: 1 FILIAL: TRANSPORTE RODOVIÁRIO 1500 LTDA - GO/GO				
ASSINATURA/CARIMBO					DACTE Doc.Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico		Modal RODOVIÁRIO		
 TRANSPORTE RODOVIÁRIO 1500 LTDA - GO RODOVIA BR 060, KM 388, S/N SALA 114 RIO VERDE /GO Cep: 75901-970 Fone: (064)3442-7250 CNPJ: 09.576.958/0005-23 Ins.Est: 104519410		Modelo 57 Série 1 Número 342667			FL. Data Emissão 18/02/2026		Insc. SUFRAMA do Destinatário		
Tipo do CT-E NORMAL		Tipo do Serviço NORMAL							
Indicador do CTe Globalizado N		Informações do CTe Globalizado		Chave para consulta em www.cte.fazenda.gov.br ou Sefaz Autorizadora 5226.0209.5769.5800.0523.5700.1000.3426.6710.3675.3218					
CFOP- Natureza da Prestação 6353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A				Protocolo de Autorização de Uso: 352260024285626 - 18/02/2026 11:49:29					
Início da Prestação NIQUELANDIA - GO				Fim da Prestação SANTOS - SP					
Remetente: COFCO INTERNATIONAL BRASIL S A Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 266 - JARDIM Município: RIO VERDE CEP: 75901-551 CNPJ/CPF: 06.315.338/0028-39 Insc.Est.: 104957174 UF: GO País: BRASIL Fone: (173)122-5824 Complemento: LOTE 02 SALA 302				Destinatário: COFCO INTERNATIONAL BRASIL S A Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 266 - JARDIM Município: RIO VERDE CEP: 75901-551 CNPJ/CPF: 06.315.338/0028-39 Insc.Est.: 104957174 UF: GO País: BRASIL Fone: (173)122-5824 Complemento: LOTE 02 SALA 302					
Expedidor: ADF LAVOURA E PECUARIA LTDA Endereço: RODOVIA GO 118, S/N - ZONA RURAL Município: NIQUELANDIA CEP: 76420-000 CNPJ/CPF: 04.378.969/0001-51 Insc.Est.: 103370463 UF: GO País: Brasil Fone: (000)0000-0000 Complemento: KM 68, FAZ SAO VICENTE D PALMARES E FAZ				Recebedor: TEC TERMINAL EXPORT COFCO LTDA Endereço: RUA XAVIER DA SILVEIRA, SN - PAQUETA Município: SANTOS CEP: 11013-050 CNPJ/CPF: 46.531.038/0001-91 Insc.Est.: 132126214112 UF: SP País: Brasil Fone:					
Tomador Serviço: COFCO INTERNATIONAL BRASIL S A Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 266 - JARDIM MARCONAL Complemento: LOTE 02 SALA 302 CNPJ/CPF: 06.315.338/0028-39 Insc.Est: 104957174				Município: RIO VERDE		CEP: 75901-551		UF: GO País: BRASIL	
Fone: (173)122-5824									
PRODUTO PREDOMINANTE SOJA EM GRÃOS				OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA GRANEL			VALOR DA MERCADORIA 75.058,60		
QTD. CARGA	TIPO MEDIDA	QTD./UN.MEDIDA	CUBAGEM (M3)	QTD.VOL	NOME DA SEGURADORA: SEGUROS SURA				
	KG	38.690,00		78690	RESPONSÁVEL EMISSOR CT-e	APÓLICE 51463	VALOR AVERBAÇÃO 101.774,37	NUM.AVERBAÇÃO 0675101270957695800052357001000342667110	
COMPONENTES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO									
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO			
FRETE	12.729,01					12.729,01			
				TARIFA:	329,0000	VALOR A RECEBER 12.729,01			
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO									
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA					BASE CALCULO	ALICMS	VALOR ICMS	% RED.BC	VLCRED
41 - ICMS Não Tributada					0,00	0,00	0,00	0,00	0
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS									
TIPODOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NR.DOCUMENTO			TIPODOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NR.DOCUMENTO		
NFE	06.315.338/0028-39	24/20032							
	52260206315338002839550240000200321963036796								
OBSERVAÇÕES									
ICMS DE FRETE ISENTO CONFORME ART 79 INCISO II DO RCTE GO/97 Transporte Subcontratado com JANIELE ANDRADE DA COSTA, CNPJ/CPF: 35854180000153, End: FABIANO SOARES, 440 Cep: 37968000/MONTE SANTO DE MINAS, Propr. do Veiculo/Marca M.BENZ, Placas: RUJ9G30, UF MG/Carreta: DZL5A83. Motorista: WEVERTON MARCOS PROCOPIO DOS SANTOS, CPF: 10609046675, Placas: RUJ9G30, Ano Fab.: 2022, Modelo: AXOR 2544 S, Renavam: 01301500248, RNTRC: 052646277/Carreta: DZL5A83, Renavam: 01324398890 NFE(s): 20032 MERCADORIA DESTINADA A EXPORTACAO 900 TONS PARA FINS DE SEGURO OS IMPOSTOS SUSPENSOS E/OU BENEFICIOS INTERNOS R\$ 101.774,37									
RNTRC DA EMPRESA 12448220				DATA PREVISTA DE ENTREGA 24/02/2026 20:20:20			RESERVADO AO FISCO		
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e 18/02/26 11:50:26 - SAT: 5.97.7.1 INTERSITE SISTEMAS LTDA - geral@intersite.com.br - (67)3047-2020 Ped: 632208 / U.E: 58 / Cod.Cliente: 5678									

NOME

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

RG / CPF

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

NÚMERO 5463

ASSINATURA / CARIMBO

SÉRIE 1



COMERCIAL SAO MIGUEL LTDA

CNPJ: 37.608.278/0001-56 - IE: 740046355116
 AV ENGENHEIRO PAULO ABIB ANDERY, 846,
 BICO DO PATO - CAJATI/SP - 11950-000 -
 (13)99622-1561

DACTE

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL

RODOVIÁRIO

FL

1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	5463	25/02/2026 14:42	



TIPO DO CT-E: Normal
 TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: SIM NÃO
 INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso

3526 0237 6082 7800 0156 5700 1000 0054 6311 9212 4450

Consulta em <https://www.cte.fazenda.gov.br/portal/>

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
 6352 - SERV. DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso

135260909832724 - 25/02/2026 14:45:41

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
 3509254 / SP - CAJATI

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
 3164704 / MG - SAO SEBASTIAO DO PARAISO

REMETENTE: MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR-116, SN - COMPLEXO INDUSTRIAL
 MUNICÍPIO: CAJATI CEP: 11950-000
 CNPJ/CPF: 33.931.486/0005-64 INSCR. EST. 740011589111
 UF: SP PAÍS: BRASIL FONE: (13)3855-9000

DESTINATÁRIO: MATSUDA MINAS COMERCIO E INDUSTRIA
 ENDEREÇO: ROD MG 050 KM 401, SN - ZONA RURAL
 MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DO PARAISO CEP: 37950-000
 CNPJ/CPF: 38.608.360/0003-05 INSCR. EST. 6476891940245
 UF: MG PAÍS: BRASIL FONE: (79)3828-9000

EXPEDIDOR
 ENDEREÇO
 MUNICÍPIO
 CNPJ/CPF
 UF PAÍS FONE

RECEBEDOR
 ENDEREÇO
 MUNICÍPIO
 CNPJ/CPF
 UF PAÍS FONE

TOMADOR: MATSUDA MINAS COMERCIO E INDUSTRIA MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DO PARAISO CEP: 37950-000
 ENDEREÇO: ROD MG 050 KM 401, SN UF: MG PAÍS: BRASIL
 CNPJ/CPF: 38.608.360/0003-05 INSC. ESTADUAL: 6476891940245 FONE: (79)3828-9000

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
FOSCALCIO		136.169,90
QTD. PESO BRUTO (Kg)	TONELADA (Un)	CUBAGEM (M³) QTD. DE VOLUMES (Un)
CARGA 35.690,000	35.642,000	35.642,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO								
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR TOTAL DO SERVIÇO	
TARIFA P/ TON	200,00						7.138,00	
FRETE VALOR	5.515,64							
ICMS	856,56							
PEDAGIO	765,80							
							VALOR A RECEBER	7.138,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO				
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	7.138,00	12,00%	856,56	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS					
TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	33.931.486/0005-64	001 / 001219023			
	CHAVE:	35260233931486000564550010012190231416499469			

OBSERVAÇÕES GERAIS
 TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM JANIELE ANDRADE DA COSTA (RNTRC 52646277), CPF/CNPJ 35.854.180/0001-53, ENDEREÇO R ROMEU MIRANDA, 184, BAIRRO MUNDO NOVO, MONTE SANTO DE MINAS/MG, CEP 37968-000, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA MERCEDES-BENZ, PLACA RUJ9G30 - RENAVAM 01301500248, UF MG, MOTORISTA WEVERTON MARCOS PROCOPIO DOS SANTOS, CPF 106.090.466/75, CONJUNTO DZL5A83
 TECNORISK NR.: 2841999
 PEDAGIO PAGO COM EFRETE TAG - SEM PARAR NRO. PEDIDO/RECIBO: 30816592535978
 ROTA: CAJATI / SP X SAO SEBASTIAO DO PARAISO / MG
 CIOT:1640262543558902INICIO VIAGEM: 25/02/2026 14:42
 SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS SAO MIGUEL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400053639/5500028100 59 RC-V
 SEGURADORA: SOMPO SEGUROS S.A.
 APOLICE N: 5910003555

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO
 RNTRC DA EMPRESA: 54704044
 ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E
 RESERVADO AO FISCO

PLACA: RUJ9G30
 EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-7233002.

RECEBEMOS DE TRANSERTAO SULNOROESTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 12.240.256/0005-89 OS VOLUMES DESTA CONHECIMENTO EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

NOME
RG / CPF

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

ASSINATURA / CARIMBO

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

NÚMERO 37702

SÉRIE 0



TRANSERTAO SULNOROESTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA

CNPJ: 12.240.256/0005-89 - IE: 36041990078
RUA GALDINO SOARES PINHEIRO, 220 - GLEBA
AB, JARDIM MARACANA - UBERABA/MG -
38041-081 - (18)3321-5758

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento
de Transporte Eletrônico

MODAL	FL			
RODOVIÁRIO	1 / 1			
MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUPRAMA DESTINATÁRIO
57	0	37702	03/03/2026 14:39	



TIPO DO CT-E
Normal

TIPO DO SERVIÇO
Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO
 SIM NÃO

Chave de acesso

3126 0312 2402 5600 0589 5700 0000 0377 0219 7672 6183

Consulta em <https://www.cte.fazenda.gov.br/portal/>

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
6353 - SERV. DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso

131264064150098 - 03/03/2026 14:41:41

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
3152907 / MG - PRATAPOLIS

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3548500 / SP - SANTOS

REMETENTE
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
CNPJ/CPF
UF
PAÍS

JOSE MARCIO DE SIMONI SILVEIRA
FAZENDA LIMEIRA, 000 - ZONA RURAL
PASSOS
327.157.496/00
CEP 37900-970
INSCR. EST. 0014437020057
MG
BRASIL
FONE (18)3321-5758

DESTINATÁRIO
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
CNPJ/CPF
UF
PAÍS

ADM DO BRASIL LTDA
RUA AMADOR BUENO, 333 - CENTRO
SANTOS
02.003.402/0008-41
CEP 11013-153
INSCR. EST. 633579875117
SP
BRASIL
FONE (15)3207-2217

EXPEDIDOR
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
CNPJ/CPF
UF
PAÍS

PORTO SEGURO ARMAZENS GERAIS LTDA
RODOVIA MG-344 KM 86, 00 - ZONA RURAL
PRATAPOLIS
31.275.435/0001-72
CEP 37970-000
INSCR. EST. 0032571680021
MG
BRASIL
FONE (35)3353-2104

RECEBEDOR
ENDEREÇO
MUNICÍPIO
CNPJ/CPF
UF
PAÍS

ADM DO BRASIL LTDA
AV GOV MARIO COVAS JR SN, 000 - PORTUARIO
SANTOS
02.003.402/0007-60
CEP 78520-000
INSCR. EST. 633375746110
SP
BRASIL
FONE (16)99406-3815

TOMADOR
ENDEREÇO
CNPJ/CPF

ADM DO BRASIL LTDA
RUA AMADOR BUENO, 333
02.003.402/0008-41

MUNICÍPIO
SANTOS
CEP 11013-153

UF
SP
PAÍS
BRASIL
INSC. ESTADUAL 633579875117
FONE (15)3207-2217

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
SOJA		84.243,37
QTD. PESO BRUTO (Kg)	TONELADA (Un)	CUBAGEM (M³)
CARGA 40.340,000	40,340	40,340

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO								VALOR TOTAL DO SERVIÇO
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	
TARIFA P/ TON	190,00							7.664,60
FRETE VALOR	7.314,60							
PEDAGIO	350,00							
								VALOR A RECEBER
								7.664,60

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO				
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
40 - ICMS isento				

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS					
TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	16.907.746/0001-13	891 / 050819268			
	CHAVE:	31260316907746000113558910508192681067412571			

OBSERVAÇÕES GERAIS

ROTA FRETE 163163
TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM TRANSPORTE SINAI LTDA (RNTRC 56061077), CPF/CNPJ 35.854.180/0001-53, ENDEREÇO ANA DOS SANTOS GABARRA, 11, BAIRRO CENTRO, GUARA/SP, CEP 14580-000, PROPRIETÁRIO DO VEICULO MARCA MERCEDES-BENZ, PLACA RUJ9G30 - RENAVAM 01301500248, UF MG, MOTORISTA WEVERTON MARCOS PROCOPIO DOS SANTOS, CPF 106.090.466/75, CONJUNTO DZL5A83
NR. LIBERACAO GERENCIADOR DE RISCO (BUONNY PROJETOS E SERVICOS DE RISCOS SECURITARIOS LTDA): 657929549
MERCADORIA DESTINADA A EXPORTACAO
INICIO VIAGEM: 03/03/2026 14:39
SEGURO CONTRATADO COM AIG SEGUROS BRASIL S.A. (CNPJ 33.040.981/0001-50), APOLICE DE SEGURO: 087372025010654000144/087372025010655000097
MERCADORIA DESTINADA A EXPORTACAO

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO	
RNTRC DA EMPRESA 49700399	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR
PLACA: RUJ9G30 EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA (17)98205-6262.	RESERVADO AO FISCO

NOME

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

CT-e

RG / CPF

INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA

NÚMERO 5463

ASSINATURA / CARIMBO

SÉRIE 1



COMERCIAL SAO MIGUEL LTDA

CNPJ: 37.608.278/0001-56 - IE: 740046355116
 AV ENGENHEIRO PAULO ABIB ANDERY, 846,
 BICO DO PATO - CAJATI/SP - 11950-000 -
 (13)99622-1561

DACTE

Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODAL

RODOVIÁRIO

FL

1 / 1

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DA EMISSÃO	INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
57	1	5463	25/02/2026 14:42	



TIPO DO CT-E: Normal
 TIPO DO SERVIÇO: Normal

INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO: SIM NÃO
 INF. DO CT-E GLOBALIZADO

Chave de acesso

3526 0237 6082 7800 0156 5700 1000 0054 6311 9212 4450

Consulta em <https://www.cte.fazenda.gov.br/portal/>

CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO
 6352 - SERV. DE TRANSPORTE

Protocolo de autorização de uso

135260909832724 - 25/02/2026 14:45:41

INÍCIO DA PRESTAÇÃO
 3509254 / SP - CAJATI

TÉRMINO DA PRESTAÇÃO
 3164704 / MG - SAO SEBASTIAO DO PARAISO

REMETENTE: MOSAIC FERTILIZANTES P&K LTDA
 ENDEREÇO: RODOVIA BR-116, SN - COMPLEXO INDUSTRIAL
 MUNICÍPIO: CAJATI CEP: 11950-000
 CNPJ/CPF: 33.931.486/0005-64 INSCR. EST. 740011589111
 UF: SP PAÍS: BRASIL FONE: (13)3855-9000

DESTINATÁRIO: MATSUDA MINAS COMERCIO E INDUSTRIA
 ENDEREÇO: ROD MG 050 KM 401, SN - ZONA RURAL
 MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DO PARAISO CEP: 37950-000
 CNPJ/CPF: 38.608.360/0003-05 INSCR. EST. 6476891940245
 UF: MG PAÍS: BRASIL FONE: (79)3828-9000

EXPEDIDOR
 ENDEREÇO
 MUNICÍPIO
 CNPJ/CPF
 UF PAÍS FONE

RECEBEDOR
 ENDEREÇO
 MUNICÍPIO
 CNPJ/CPF
 UF PAÍS FONE

TOMADOR: MATSUDA MINAS COMERCIO E INDUSTRIA MUNICÍPIO: SAO SEBASTIAO DO PARAISO CEP: 37950-000
 ENDEREÇO: ROD MG 050 KM 401, SN UF: MG PAÍS: BRASIL
 CNPJ/CPF: 38.608.360/0003-05 INSC. ESTADUAL: 6476891940245 FONE: (79)3828-9000

PRODUTO PREDOMINANTE	OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA	VALOR TOTAL DA CARGA
FOSCALCIO		136.169,90
QTD. PESO BRUTO (Kg)	TONELADA (Un)	CUBAGEM (M³) QTD. DE VOLUMES (Un)
CARGA 35.690,000	35.642,000	35.642,000

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO							
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
TARIFA P/ TON	200,00						7.138,00
FRETE VALOR	5.515,64						
ICMS	856,56						
PEDAGIO	765,80						
							VALOR A RECEBER
							7.138,00

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO				
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO	BASE DE CÁLCULO	ALÍQ. ICMS	VALOR DO ICMS	% RED. BC.
00 - Tributação normal ICMS	7.138,00	12,00%	856,56	

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS					
TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO	TP DOC.	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / NRO
55	33.931.486/0005-64	001 / 001219023			
	CHAVE:	35260233931486000564550010012190231416499469			

OBSERVAÇÕES GERAIS
 TRANSPORTE SUBCONTRATADO COM JANIELE ANDRADE DA COSTA (RNTRC 52646277), CPF/CNPJ 35.854.180/0001-53, ENDEREÇO R ROMEU MIRANDA, 184, BAIRRO MUNDO NOVO, MONTE SANTO DE MINAS/MG, CEP 37968-000, PROPRIETARIO DO VEICULO MARCA MERCEDES-BENZ, PLACA RUJ9G30 - RENAVAM 01301500248, UF MG, MOTORISTA WEVERTON MARCOS PROCOPIO DOS SANTOS, CPF 106.090.466/75, CONJUNTO DZL5A83
 TECNORISK NR.: 2841999
 PEDAGIO PAGO COM EFRETE TAG - SEM PARAR NRO. PEDIDO/RECIBO: 30816592535978
 ROTA: CAJATI / SP X SAO SEBASTIAO DO PARAISO / MG
 CIOT:1640262543558902INICIO VIAGEM: 25/02/2026 14:42
 SEGURO CONTRATADO COM SOMPO SEGUROS SAO MIGUEL (CNPJ 61.383.493/0001-80), APOLICE DE SEGURO: 5400053639/5500028100 59 RC-V
 SEGURADORA: SOMPO SEGUROS S.A.
 APOLICE N: 5910003555

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO
 RNTRC DA EMPRESA: 54704044
 ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E
 RESERVADO AO FISCO

PLACA: RUJ9G30
 EM CASO DE ACIDENTE: LIGUE PARA 0800-7233002.

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTOS EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIMENTO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE										
Nome:			INÍCIO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA / / : :			NRO.DOCUMENTO: 342667		CT-E		SÉRIE: 1 FILIAL: TRANSPORTE RODOVIÁRIO 1500 LTDA - GO/GO
CPF:			TÉRMINO DA PRESTAÇÃO - DATA / HORA / / : :							
ASSINATURA/CARIMBO										
1500 TRANSPORTES			TRANSPORTE RODOVIÁRIO 1500 LTDA - GO RODOVIA BR 060, KM 388, S/N SALA 114 RIO VERDE /GO Cep: 75901-970 Fone: (064)3442-7250			DACTE Doc.Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico		Modal RODOVIÁRIO		Insc. SUFRAMA do Destinatário
CNPJ: 09.576.958/0005-23 Ins.Est: 104519410			Modelo	Série	Número	FL.	Data Emissão			
			57	1	342667		18/02/2026			
Tipo do CT-E NORMAL		Tipo do Serviço NORMAL								
Indicador do CTe Globalizado N		Informações do CTe Globalizado		Chave para consulta em www.cte.fazenda.gov.br ou Sefaz Autorizadora 5226.0209.5769.5800.0523.5700.1000.3426.6710.3675.3218						
CFOP- Natureza da Prestação 6353 - PRESTACAO DE SERVICO DE TRANSPORTE A				Protocolo de Autorização de Uso: 352260024285626 - 18/02/2026 11:49:29						
Início da Prestação NIQUELANDIA - GO					Fim da Prestação SANTOS - SP					
Remetente: COFCO INTERNATIONAL BRASIL S A Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 266 - JARDIM Município: RIO VERDE CEP: 75901-551 CNPJ/CPF: 06.315.338/0028-39 Insc.Est.: 104957174 UF: GO País: BRASIL Fone: (173)122-5824 Complemento: LOTE 02 SALA 302					Destinatário: COFCO INTERNATIONAL BRASIL S A Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 266 - JARDIM Município: RIO VERDE CEP: 75901-551 CNPJ/CPF: 06.315.338/0028-39 Insc.Est.: 104957174 UF: GO País: BRASIL Fone: (173)122-5824 Complemento: LOTE 02 SALA 302					
Expedidor: ADF LAVOURA E PECUARIA LTDA Endereço: RODOVIA GO 118, S/N - ZONA RURAL Município: NIQUELANDIA CEP: 76420-000 CNPJ/CPF: 04.378.969/0001-51 Insc.Est.: 103370463 UF: GO País: Brasil Fone: (000)0000-0000 Complemento: KM 68, FAZ SAO VICENTE D PALMARES E FAZ					Recebedor: TEC TERMINAL EXPORT COFCO LTDA Endereço: RUA XAVIER DA SILVEIRA, SN - PAQUETA Município: SANTOS CEP: 11013-050 CNPJ/CPF: 46.531.038/0001-91 Insc.Est.: 132126214112 UF: SP País: Brasil Fone: Complemento: ARMZ 12A MARGEM DIREITA ANEXO II					
Tomador Serviço: COFCO INTERNATIONAL BRASIL S A Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 266 - JARDIM MARCONAL Complemento: LOTE 02 SALA 302 CNPJ/CPF: 06.315.338/0028-39 Insc.Est: 104957174					Município: RIO VERDE CEP: 75901-551 UF: GO País: BRASIL Fone: (173)122-5824					
PRODUTO PREDOMINANTE SOJA EM GRÃOS			OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA GRANEL			VALOR DA MERCADORIA 75.058,60				
QTD. CARGA	TIPO MEDIDA	QTD./UN.MEDIDA	CUBAGEM (M3)	QTD.VOL	NOME DA SEGURADORA: SEGUROS SURA					
	KG	38.690,00		78690	RESPONSÁVEL EMISSOR CT-e	APÓLICE	VALOR AVERBAÇÃO	NUM.AVERBAÇÃO		
						51463	101.774,37	0675101270957695800052357001000342667110		
COMPONENTES DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO										
NOME	VALOR	NOME	VALOR	NOME	VALOR	VALOR TOTAL DO SERVIÇO				
FRETE	12.729,01					12.729,01				
				TARIFA:	329,0000	VALOR A RECEBER 12.729,01				
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO										
SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA 41 - ICMS Não Tributada					BASE CALCULO	ALICMS	VALOR ICMS	% RED.BC	VLCRED	
					0,00	0,00	0,00	0,00	0	
DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS										
TIPODOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NR.DOCUMENTO			TIPODOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE/NR.DOCUMENTO			
NFE	06.315.338/0028-39	24/20032								
	52260206315338002839550240000200321963036796									
OBSERVAÇÕES										
ICMS DE FRETE ISENTO CONFORME ART 79 INCISO II DO RCTE GO/97 Transporte Subcontratado com JANIELE ANDRADE DA COSTA, CNPJ/CPF: 35854180000153, End: FABIANO SOARES, 440 Cep: 37968000/MONTE SANTO DE MINAS, Propr. do Veiculo/Marca M.BENZ, Placas: RUJ9G30, UF MG/Carreta: DZL5A83. Motorista: WEVERTON MARCOS PROCOPIO DOS SANTOS, CPF: 10609046675, Placas: RUJ9G30, Ano Fab.: 2022, Modelo: AXOR 2544 S, Renavam: 01301500248, RNTRC: 052646277/Carreta: DZL5A83, Renavam: 01324398890 NFE(s): 20032 MERCADORIA DESTINADA A EXPORTACAO 900 TONS PARA FINS DE SEGURO OS IMPOSTOS SUSPENSOS E/OU BENEFICIOS INTERNOS R\$ 101.774,37										
RNTRC DA EMPRESA 12448220			DATA PREVISTA DE ENTREGA 24/02/2026 20:20:20			RESERVADO AO FISCO				
USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e 18/02/26 11:50:26 - SAT: 5.97.7.1 INTERSITE SISTEMAS LTDA - geral@intersite.com.br - (67)3047-2020 Ped: 632208 / U.E: 58 / Cod.Cliente: 5678										

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE/FRETE Nº 465/1

CONTRATANTE: BORGNO TRANSPORTES LTDA - SP
 com sede à **AV DAS INDUSTRIAS, 1801, DIST INDUSTRIAL, CEP 13213-100 - JUNDIAI / SP**

empresa privada, inscrita no CNPJ sob nº **05.824.079/0009-46**

CONTRATADO: JANIELE ANDRADE DA COSTA
 no município de **MONTE SANTO DE MINAS/MG**
 RG nº **MG17897993** , Nr. CNH **07648559390**

, CNPJ nº **35.854.180/0001-53** , com sede ou residência à **CENTRO, 87**
 , neste ato representado pelo seu motorista Sr. **WEVERTON MARCOS PROCOPIO** , CPF nº **106.090.466/75**
 , proprietário ou possuidor legal do veículo abaixo.

Marca-Mod. **MERCEDES-BENZ - AXOR 2544 S**
 Marca-Mod. **FACCHINI - SRF 4CA**

Placas **RJ9G30** , chassi **9BM958443NB68261**
 Placas **DZL5A83** , chassi **94BA1454NPV005802**

Renavam **01301500248**
 Renavam **01324398890**

ANTT **52646277**
 ANTT **52646277**

1. DAS CONDIÇÕES DO FRETE Nº 465/1 emitido em 11/02/2026:

1.1 Valor total do frete R\$ **12.571,26 (doze mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), R\$ 12.571,26 pela Lotação;**

1.2 Local de carregamento: **BUSA - INDUSTRIAL E COMERCIAL** na cidade de **GUARA/SP;**
 1.3 Local de destino/descarga: **SLC AGRICOLA S.A. - PARNAGUA I** na cidade de **SANTA FILOMENA/PI;**

1.4 Tomador do Serviço do CTe/CTRC: **37443 / SLC AGRICOLA S.A. - PARNAGUA I;**

1.5 Tipo de mercadoria: **DIVERSOS;**

1.6 Peso embarcado da mercadoria: **12.000,000 Kgs;**

1.7 Nota(s) fiscal(is) da(s) mercadoria(s): **57354/1;**

1.8 CTRC/CT-e/CE: **465/1;**

1.9 Data/Hora prevista para a descarga: **18/02/2026 10:31hrs.**

Parágrafo Primeiro: A descarga do produto transportado deverá ser efetuado no local dentro das instalações/imóvel do destinatário mencionado no item 1.3., sendo que o percurso interno nas dependências do destinatário é considerado dentro do percurso total contratado.

2. COMPOSIÇÃO DO ADIANTAMENTO DE FRETE:

- 2.1 R\$ 0,00 referente combustível abastecido no veículo acima descrito;
- 2.2 R\$ 428,74 pedágio PAGO NO CARTAO/CUPOM NR. PEDIDO: 8656359; emitido por TARGET SEM PARAR - TAG; Antecipado de acordo com a Lei 10.209/01.
- 2.3 R\$ 0,00 referente antecipação;
- 2.4 R\$ 8.800,00 referente Adiantamento de viagem;

2.5 Total do Adiantamento pago R\$ **8.800,00** (oito mil e oitocentos reais) pago através de crédito em conta bancária ou crédito

por meio homologado pela Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT, de propriedade ou titularidade do CONTRATADO, na forma do Artigo 128 da Lei nº 12.249 de 11.06.2010.

Parágrafo Primeiro: Caso os serviços de transportes objeto deste contrato não sejam realizados até o final com entrega do produto embarcado ao destinatário, será considerado para pagamento de valor de frete o percentual de transporte realizado, ou seja a distância percorrida em relação a estimativa de distância total do transporte e caso o adiantamento efetuado seja superior ao devido a ser apurado deverá o contratado reembolsar a diferença a maior creditado.

CLÁUSULA 3 - COMPOSIÇÃO DO SALDO DE FRETE:

3.1 Será pago mediante depósito em conta bancária ou crédito por meio homologado pela ANTT ao CONTRATADO legalmente inscrito naquele órgão, após a entrega da mercadoria no destino, na forma descrita nos itens 3.2 a 3.5 abaixo, contra-entrega da seguinte documentação na Sede da CONTRATANTE, no prazo de 10 dias:

3.1.1 Ticket de balança ou outro documento emitido pelo destinatário, comprovando a totalidade da entrega e descarga da mercadoria; 3.1.2 Recibo ou ticket de nota fiscal assinada mediante identificação do recebedor (RG ou carimbo), no destino da mercadoria, dando conformidade e atestando a integridade da mercadoria recebida; 3.1.3 Tickets dos pedágios do trajeto origem-destino; 3.1.4 Dacte (CT-e) devidamente assinado mediante identificação do recebedor (RG ou carimbo), no destino da mercadoria, dando conformidade e atestando a integridade da carga recebida.

3.2 O CONTRATADO declara-se ciente que eventual "quebra", avaria ou falta de mercadoria constatada no destino, terá seu valor descontado de seu "SALDO DE FRETE", bem como do valor proporcional do frete, podendo a CONTRATANTE, caso o saldo não seja suficiente, emitir fatura e/ou boleto bancário para realizar tal cobrança, ou exigir o valor por todos os meios Legais;

3.3 Caso a mercadoria não seja entregue no destino em até 10 dias após o embarque, e não houver a comunicação do CONTRATADO ao CONTRATANTE, poderá ser considerada DESAPARECIDA pelo CONTRATANTE, estando este de pleno direito de efetuar a cobrança judicial ou extra-judicial do CONTRATADO, do valor da mercadoria e do frete acordado, na mesma forma do item 3.2 acima;

Parágrafo único. O Contratado se responsabiliza pela integralidade dos prejuízos inerentes ao atraso na entrega das mercadorias referente ao presente Contrato, nos termos do artigo 15 da Lei nº. 11.442/2007.

3.4 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO

O CONTRATADO assume a responsabilidade pelo correto, eficaz e seguro transporte objeto do presente contrato, sendo responsável desde a retirada do produto a ser transportado no embarcador até a entrega no local de destino determinado, tudo de acordo com o artigo 7º da Lei 11.442 de 05 de janeiro de 2007, em especial nas condições abaixo descritas, porém não se resumindo somente a essas, mais a todo e qualquer prejuízo ou despesa causado ao CONTRATANTE decorrente do presente contrato. A contratada deverá observar e respeitar as boas práticas sociais ao desenvolver suas atividades, provendo condições dignas aos seus empregados, garantindo o cumprimento da legislação trabalhista, impedindo qualquer tipo de discriminação de raça ou gênero, sendo extremamente proibido e repudiado o assédio moral e sexual, o trabalho em condições análogas à escravidão ou trabalho infantil.

I. Reembolso ao CONTRATANTE de franquia sobre seguro contratado, tanto para sinistros de roubo/furto, assim como de acidentes com as mercadorias transportadas;

II. Reembolso ao CONTRATANTE de valores não cobertos pelo seguro contratado, principalmente nos eventos de:

a. Quebra de bica durante transporte; b. Abertura de tombador, quando se tratar de transporte a granel; c. queda de mercadorias transportadas, da carroceria do veículo; d. Por operar o veículo em desacordo com as normas de trânsito e de transporte, tais como velocidade imprópria para via, direção sob efeito de substâncias alcoólicas proibidas ou que afetem ou reduzam as habilidades na condução do veículo; e. Falta parcial de mercadoria declarada no embarque e ausente no desembarque;

Parágrafo Primeiro: É de inteira responsabilidade do CONTRATADO e seu motorista, a conferência de acondicionamento e amarração da mercadoria, visando evitar danos à mesma, seja por queda ou movimentação indevida; a instalação de tranças tipo cadeado ou similar, nas bicas e de cintas com tranças tipo cadeado ou similar, no tombador da caçamba do veículo, evitando ação de terceiros na subtração de mercadorias a granel transportadas e o correto enlonação da carga visando a sua proteção contra intempéries climáticas com lonas em perfeito estado de conservação e impermeáveis.

Parágrafo Segundo: Para todos os efeitos legais, são responsáveis solidários na reparação e/ou reembolso de prejuízos ou despesas causadas ao CONTRATANTE tanto o CONTRATADO, assim como seu MOTORISTA signatário do presente instrumento, de acordo com os artigos 264 e seguintes e 275 da Lei 10406/2002.

Parágrafo Terceiro: Declaram as partes, CONTRATANTE, CONTRATADO e MOTORISTA, que aderem às condições de cobertura da apólice de seguros sobre a carga transportada, e também concordam com as condições de franquia e excludentes de indenização inclusive aquelas relacionadas nos itens I e II da presente clausula 3.4., além do que declaram ainda que o presente instrumento de contrato se equivale a título executivo extrajudicial, conforme preceitua o inciso III do artigo 784 da Lei 13.105/2015.

Parágrafo Quarto: O CONTRATADO, imediatamente após finalizar a entrega da mercadoria ao destinatário, deverá comprovar para o CONTRATANTE (tal comprovação se dará com a entrega do comprovante de recebimento de mercadoria, o qual poderá ser remetido ao CONTRATANTE de forma física ou eletrônica). O CONTRATADO desde já declara conhecimento que qualquer infração ou problema diverso ocorrido pela não observação do presente parágrafo será de sua responsabilidade conforme previstos nos artigos 7 a 11 da Lei 11.442/2007.

3.5 CÁLCULO DO SALDO DE FRETE

3.5.1 R\$ 3.771,26	saldo original;	3.5.2 R\$ 0,00	referente INSS retido sobre contribuição Autônomo;	3.5.3 R\$ 0,00	referente desconto SEST/SENAT;
3.5.4 R\$ 0,00	referente Imposto de Renda Retido na Fonte (Autônomo);	3.5.5 R\$ 0,00	referente Outros Descontos;	3.5.6 R\$ 1.346,63	referente Desconto de Seguro de Carga;
3.5.7 R\$ 0,00	referente Outros Acréscimos;	3.5.8 R\$ 0,00	referente diferença pedágio;	3.5.9 R\$ 15,00	referente TAXA ADM.;
3.5.10 R\$ 2.409,63	subtotal;				
3.5.11 (-)	Peso Saída: 12.000,00Kgs - Peso Chegada: _____ Kgs	Diferença: _____ Kgs			
3.5.12 (-)	Quebra/Avaria - Tolerância de 0,250% (30,00 Kg) cobrar Quebra Integral	Falta: _____ Kg x R\$ 112,2193		R\$ _____	
3.5.13 (-)	Outros _____			R\$ _____	

3.5.14 (=) Saldo de frete (3.5.10 - 3.5.12 (+/-) 3.5.13)

3.5.15 DO FRETE DE RETORNO - Declaro que não tenho interesse na oferta de frete de retorno a localidade de embarque de origem, uma vez que declara conhecer existir ofertas de fretes na localidade de destino final de transporte contratado previsto no item 1.3, uma vez que farei opção naquele local de destinos condições de oferta de frete existente que melhor se adequa aos meus interesses e necessidades. Declaro expressamente que devido a condição aqui exposta renuncio a qualquer direito advindo ou mencionado na Lei Nº 13.703/2018, inclusive em eventual ação judicial, com base no artigo 487 inciso III C da Lei 13.105/2015.

3.5.16 Declaro estar de acordo com o valor negociado neste contrato renunciando a qualquer direito advindo ou mencionado na Lei Nº 13.703/2018, inclusive em eventual ação judicial, com base no artigo 487 inciso III C da Lei 13.105/2015.

3.5.17 Autorizo o desconto do valor referente a Desconto de Seguro de Carga conforme item 3.5.6 deste Contrato de Prestação de Serviço de Transporte/Frete.

3.6 DIÁRIAS E ESTADIAS - Conforme parágrafo 6 do artigo 11 da Lei Nº 11.442/2007 o valor contratado/acordado no Contrato de Frete 465/1 referente a(s) carga(s) do(s) CTe/CTRC/MIC 465/1 contempla um tempo de carga e/ou descarga de até 24:00 hora(s) contados a partir da data/hora prevista para a descarga informada no item 1.9, cumprindo-se sempre os horários de trabalho estipulados pelo recebedor da mercadoria. A partir da 24:00ª hora(s) após data/hora da chegada conforme item 1.9 o subcontratado poderá ser remunerado em **R\$ 0,50 (cinquenta centavos)** por hora X toneladas, com retrocesso de 12:00 hora(s). Os valores serão pagos no SALDO DE FRETE mediante comprovação da data/hora de chegada e saída através de documento ORIGINAL, emitido, datado e assinado pelo destinatário da mercadoria.

4. Eu, WEVERTON MARCOS PROCOPIO DOS SANTOS, condutor do veículo placa RJ9G30, declaro para os devidos fins do Artigo 67-A §7º que cumpri o intervalo de descanso previsto no §3º do mesmo artigo da Lei 12.619/12 qual seja, cumpri as 11 (onze) horas, de descanso intra-jornada.

5. Eventuais outras despesas decorrentes deste serviço, tais como manutenção mecânica, reparos, multas de trânsito, estiva, carga e descarga, encargos sociais, trabalhistas ou previdenciários, serão arcadas e pagas pelo CONTRATADO, ficando o CONTRATANTE autorizado a efetuar cobrança na forma descrita no item 3.2 acima, caso lhe seja imputada penalidade por autoridade constituída.

6. O CONTRATADO declara que recebeu a documentação e a carga especificada neste Contrato, comprometendo-se a zelar pelo seu estado geral até a efetiva entrega no destino em perfeitas condições.

7. O fato de o CONTRATADO receber parcela deste serviço, na forma de Adiantamento ou Saldo descrito nos itens "2" e "3" acima, torna este Contrato líquido e certo, para fins de efeitos Legais, independentemente de sua assinatura, já que o local de carregamento da mercadoria e seu roteiro de viagem até o destino poderá ocorrer em local divergente daquele em que foi produzido o Contrato.

8. O contrato possui data máxima de 26/02/2026 para receber eventual saldo de frete. Superado tal prazo o valor remanescente será estornado, por indolência.

9. Fica vedado ao motorista contratado, subcontratado e / ou qualquer pessoa que participe da presente prestação de serviços, a rasura, alteração ou duplicação destes documentos e dos demais que acobertam o transporte, sujeito as penalidades do artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

10. O Contratado declara que tem conhecimento e está ciente do cumprimento das normas ambientais e dos procedimentos referente ao descarte dos resíduos produzidos por ele e pelo seu veículo, tanto no carregamento, no deslocamento da viagem e ou no descarregamento, ficando o mesmo exclusivamente responsável direto pela falta de atenção e ou não cumprimento de tais normas, arcando inclusive com as consequências previstas na legislação.

11. O CONTRATADO e CONTRATANTE declaram-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018) ("LGPD") e obrigam-se a adotar todas as medidas razoáveis de governanças, para garantir, por si própria, bem como através de seus colaboradores, subcontratados, prestadores de serviço ou terceiros que utilizem estas informações protegidas, apenas na forma e extensão autorizada pela referida lei.

12. Elege-se o Foro da Comarca de LUIS EDUARDO MAGALHAES / BA, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir omissões e dúvidas referentes ao presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviço de Transporte/Frete.

DISPENSADO A RETENÇÃO DOS TICKETS DE PEDÁGIOS - ANTECIPAÇÃO PELA TARGET SEM PARAR - TAG; - Na falta de qualquer documento, o pagamento só poderá ser efetuado com autorização da matriz. Duvidas mantenha contato com nossa matriz (62) 3995-4700 ou (62) 9 9883-2554.
 - E OBRIGATORIO A RETENÇÃO DO CONTRATO DE FRETE ASSINADO PELO MOTORISTA/PROPRIETARIO. Em caso de não apresentação notificar a Matriz ou embarcador
 - POSTOS E OBRIGATORIO A VALIDAÇÃO DA CARTA FRETE ANTES DO PAGAMENTO (https://consulta.maisfrete.com.br/ConsultaCartaFrete.php)

PRIMAVERA DO LESTE/MT, 11 de Fevereiro de 2026.

BORGNO TRANSPORTES LTDA - SP

CONTRATADO:
 Motorista ou Proprietário do Veículo

TESTEMUNHA 1:

TESTEMUNHA 2:

Identificador Vale Pedágio: 8656359
No Do Vale Pedágio: 00000096880374
Id Vpo ANTT: **70799310790524981151**
Tipo: ROTA ESTENDIDA
Emissor: SEMPARAR
Embarcador: BORGNO TRANSPORTES LTDA
Transportador: JANIELE ANDRADE DA COSTA
Data da Confirmação: 11/02/2026 10:36
Data da Viagem: 11/02/2026 10:45
Data da Expiração: 26/02/2026 00:00
Categoria do veículo: Caminhão com reboque e cavalo mecânico com semi-reboque (sete eixos duplos)

[1ª Via]

CNPJ: 05.824.079/0001-99
CNPJ: 35.854.180/0001-53

Rota: [TARGET]RTT MPCMPR_1072645_RUJ9G30_7_20260211103601198

Praça de Pedágio	Rodovia	Concessionária	Placa do Veículo	No do TAG	Valor (R\$)
SP 330, KM 405, NORTE, ITUVERAVA	ANHANGUERA	ENTREVIAS	RUJ9G30	0731251220	115,14
BR050, KM198+060, NORTE, DELTA	BR050	ECO050	RUJ9G30	0731251220	39,20
BR050, KM104+900, NORTE, UBERABA	BR050	ECO050	RUJ9G30	0731251220	55,30
BR050, KM051+500, NORTE, ARAGUARI 2	BR050	ECO050	RUJ9G30	0731251220	38,50
BR050, KM 013+730, NORTE, ARAGUARI 1	BR050	ECO050	RUJ9G30	0731251220	51,10
BR050, KM 226+000, NORTE, CAMPO ALEGRE	BR-050	ECO050	RUJ9G30	0731251220	67,20
BR050, KM 143+985, NORTE, IPAMERI	BR-050	ECO050	RUJ9G30	0731251220	62,30

Total: 428,74

Observação 1: Nota: Este vale pedágio encontra-se quitado pelo Embarcador. Central de Atendimento São Paulo e Grande São Paulo: 4002-1552 Demais Localidades: 0800 015 0252

Observação 2: N° DOCUMENTO DE EMBARQUE: 465/1

Observação 3: PLACA: RUJ9G30

Atenção motorista

Rota Estendida:

O Vale-Pedágio Obrigatório é liberado **progressivamente para a tag**, no ato da passagem na praça de pedágio até a data da vigência.

Central de Atendimento Vale Pedágio TAG
Capitais e regiões metropolitanas 4002-1552
Demais Localidades 0800-0150252

Identificador Vale Pedágio: 8656359
No Do Vale Pedágio: 00000096880374
Id Vpo ANTT: **70799310790524981151**
Tipo: ROTA ESTENDIDA
Emissor: SEMPARAR
Embarcador: BORGNO TRANSPORTES LTDA
Transportador: JANIELE ANDRADE DA COSTA
Data da Confirmação: 11/02/2026 10:36
Data da Viagem: 11/02/2026 10:45
Data da Expiração: 26/02/2026 00:00
Categoria do veículo: Caminhão com reboque e cavalo mecânico com semi-reboque (sete eixos duplos)

[2ª Via]

CNPJ: 05.824.079/0001-99
CNPJ: 35.854.180/0001-53

Rota: [TARGET]RTT MPCMPR_1072645_RUJ9G30_7_20260211103601198

Praça de Pedágio	Rodovia	Concessionária	Placa do Veículo	No do TAG	Valor (R\$)
SP 330, KM 405, NORTE, ITUVERAVA	ANHANGUERA	ENTREVIAS	RUJ9G30	0731251220	115,14
BR050, KM198+060, NORTE, DELTA	BR050	ECO050	RUJ9G30	0731251220	39,20
BR050, KM104+900, NORTE, UBERABA	BR050	ECO050	RUJ9G30	0731251220	55,30
BR050, KM051+500, NORTE, ARAGUARI 2	BR050	ECO050	RUJ9G30	0731251220	38,50
BR050, KM 013+730, NORTE, ARAGUARI 1	BR050	ECO050	RUJ9G30	0731251220	51,10
BR050, KM 226+000, NORTE, CAMPO ALEGRE	BR-050	ECO050	RUJ9G30	0731251220	67,20
BR050, KM 143+985, NORTE, IPAMERI	BR-050	ECO050	RUJ9G30	0731251220	62,30

Total: 428,74

Observação 1: Nota: Este vale pedágio encontra-se quitado pelo Embarcador. Central de Atendimento São Paulo e Grande São Paulo: 4002-1552 Demais Localidades: 0800 015 0252
Observação 2: N° DOCUMENTO DE EMBARQUE: 465/1
Observação 3: PLACA: RUJ9G30

Atenção motorista

Rota Estendida:

O Vale-Pedágio Obrigatório é liberado **progressivamente para a tag**, no ato da passagem na praça de pedágio até a data da vigência.

Central de Atendimento Vale Pedágio TAG
Capitais e regiões metropolitanas 4002-1552
Demais Localidades 0800-0150252